Sistema de Gestão da Qualidade PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP





Setor: SUFAR	Identificação: POP 002	
Assunto: Controle de Psicotrópicos e Entorpecentes	Versão: 02	
nas Prescrições Médicas.	Folha №: 1/3	

1. OBJETIVO

Padronizar os processos para dispensação e controle dos psicotrópicos e entorpecentes nas prescrições médicas dos pacientes internados.

2. PROCEDIMENTO

Ordem	Ação/Descrição	Agente Executor
1	Prescrever o medicamento eletronicamente ou no Plano terapêutico, em caso de indisponibilidade do sistema.	Médico
2	Fazer a triagem da prescrição, observando quanto à descrição correta do medicamento, apresentação, manuseio e concentração.	Farmacêutico/ Técnico em Farmácia
3	Pegar os medicamentos controlados no armário de acordo com as prescrições médicas.	Farmacêutico/ Técnico em Farmácia
4	Confirmar a saída dos medicamentos no sistema MV, observando os lotes, as quantidades, identificação do paciente que receberá o medicamento e anexar etiqueta externa ao kit. O medicamento controlado deve ser selado separadamente dos demais medicamentos.	Farmacêutico/ Técnico em Farmácia
5	Separar os kits e levá-los as unidades semicríticas e críticas para conferência.	Técnico em Farmácia

Observação 1: O farmacêutico deverá conferir os medicamentos controlados da Farmácia uma vez por semana, utilizando o documento de registro de conferência do armário de psicotrópicos/entorpecentes.

Observação 2: Em caso de prescrição "se necessário (SOS)" deve ser dispensado o medicamento da farmácia satélite que somente será liberado para uso mediante apresentação de receita devidamente preenchida.

3. SIGLAS

Não aplicável.

Sistema de Gestão da Qualidade PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP





Setor: SUFAR

Assunto: Controle de Psicotrópicos e Entorpecentes nas Prescrições Médicas.

Identificação: POP 002

Versão: 02

Folha №: 2/3

4. CONTROLE DE REGISTROS

Não aplicável.

5. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- 1. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº 067 de 08 de outubro de 2007;
- 2. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância Sanitária. Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998.
- 3. FERREIRA, Marianna Almeida. POP 218 SUFAR Dispensação de medicamentos pela farmácia central.17.abr.2018.

6. ANEXOS

- Não aplicável.

Sistema de Gestão da Qualidade PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP





PADRÃO – POP	PORTARIA SES - GO 507/2020	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SUS	
Setor: SUFAR		Identificação: POP 002	
Assunto: Controle de Psicotr	Versão: 02		
nas Prescrições Médicas.		Folha Nº: 3/3	
Keila Rodrigues da Costa Rocha			